



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2010**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11 /2010**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 29/2010**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**ATA Nº 10/2010**

Aos 19 dias do mês de ABRIL do ano de 2010, no Edifício sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, o Procurador Geral de Justiça, Augusto César de Andrade, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 11/2010, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, às fls. 285-288 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material de consumo de informática, conforme as configurações e características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta dos anexos I, II, III e IV desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

## **FORNECEDORES REGISTRADOS:**

L.T. COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 05.696.272/0001-91

END: Av. Gomes de Matos, 1.185, sala 07, Montese, Fortaleza-CE

CEP.: 60.410-000

FONE: (85) 3296-9145

EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 08.587.646/0001-29

END: Rua Gov. Artur de Vasconcelos, 150/N, sala G – Edifício Miler

CEP.: 64.000-450

FONE: (86) 3223-8486

SUPRIFORMS LTDA

CNPJ: 11.643.962/0001-85

END: Rua Coelho de Resende, 754, Centro Norte, Teresina-PI

CEP.: 64.000-370

FONE: (86) 2107-0995

BELAZARTE – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.204.255/0001-15

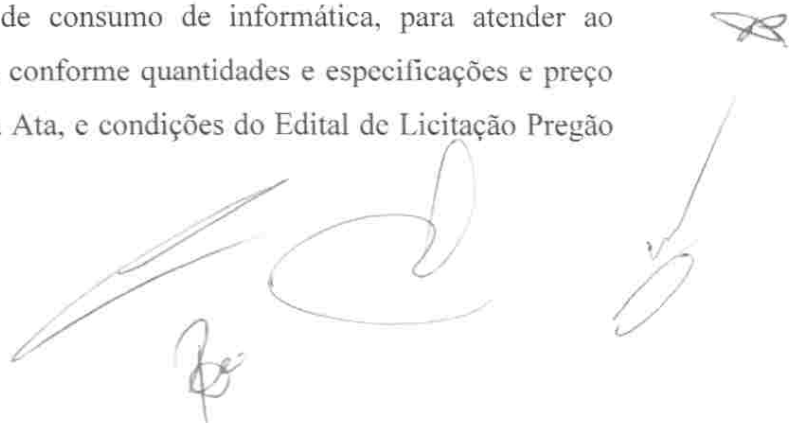
END: Quadra 39, casa 16, setor A, bairro Mocambinho I, Teresina -PI

CEP.: 64.010-130

FONE: (86) 3224-3002

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Eventual aquisição de material de consumo de informática, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário dos Anexos I, II, III e IV desta Ata, e condições do Edital de Licitação Pregão nº 11/2010.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

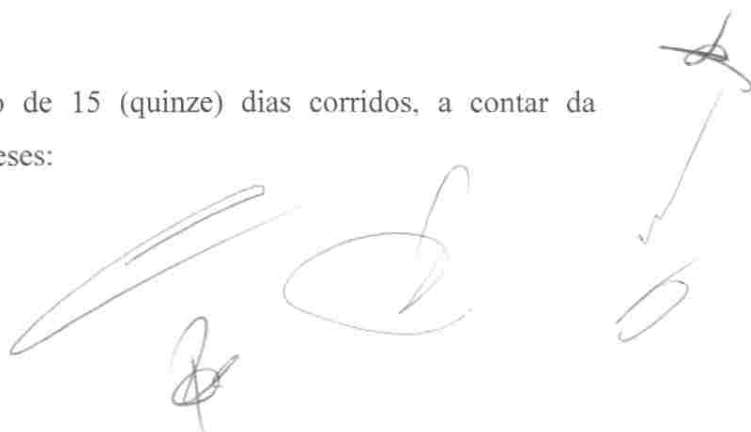
2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a long, sweeping signature. In the center, there are two distinct circular or oval-shaped marks, possibly initials or stamps. On the right, there is a signature that appears to be a stylized 'D' or 'O' with a checkmark-like flourish above it. The handwriting is informal and appears to be from the same person or a group of people involved in the document's execution.

b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor parcial do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".

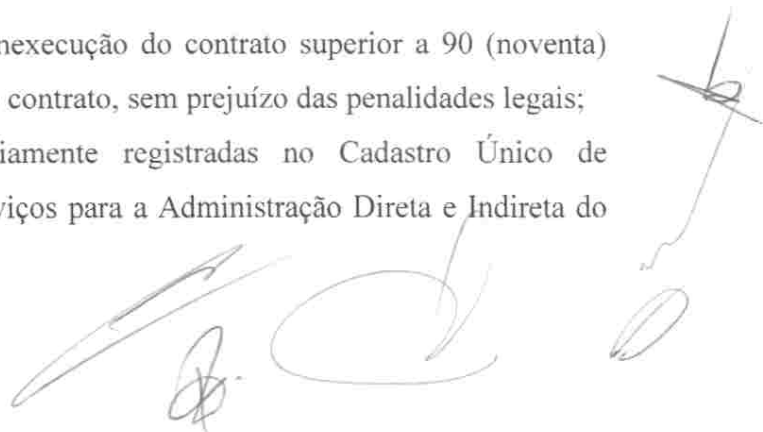
3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea "e", caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in dark ink. On the left, there is a large, sweeping signature. In the center, there are two distinct initials, possibly 'B' and 'C'. On the right, there is another signature with a long, horizontal stroke extending to the right, and below it, a small, circular mark.

Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 11/2010 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 11/2010 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

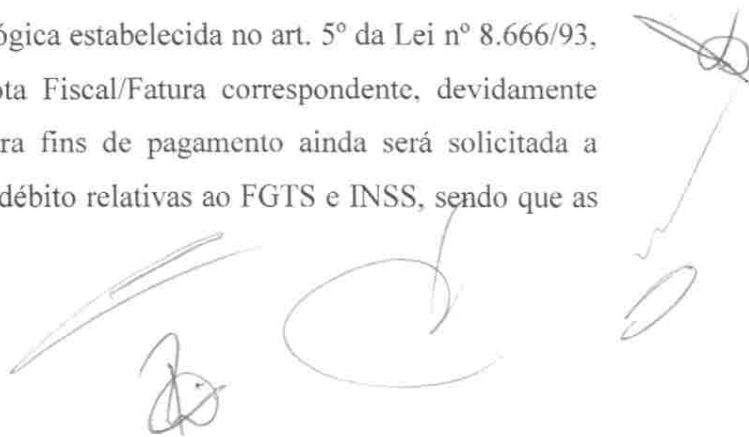
4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 11/2010, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina – PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento que a substitua.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93 será efetuado pelo CONTRATANTE até o décimo quinto dia útil contado da apresentação da fatura ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as

The bottom of the page features several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a signature that appears to be 'J. B.'. In the center, there is a large, circular stamp or signature. On the right, there is a signature that appears to be 'D.' and a circular stamp below it. The stamps and signatures are in dark ink and are somewhat stylized.

mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.1.1. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.1.2. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.1.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.1.4. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

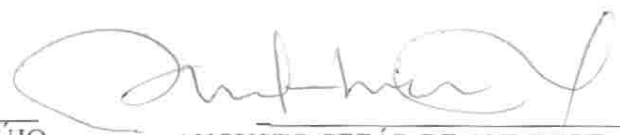
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 11/2010, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): L.T. COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, SUPRIFORMS LTDA e BELAZARTE – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – ME, classificadas no certame supra numerado.



8.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COVÊNIOS DA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina,  
19 de ABRIL de 2010.

  
MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO  
Pregoeiro do MP-PI

  
AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE  
Procurador-Geral de Justiça

  
EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: L.T. COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Francisco Hécio da Costa Viana

RG: 990100188-23/CE

CPF: 641.697.663-34

  
EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Cícero Clécio da Silva

RG: 3.359.276/PI

CPF: 006.274.501-80


X   
EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: SUPRIFORMS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Vicente de Paula Lopes Machado

RG: 680938/PI

CPF: 273.822.903-44

X   
EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: BELAZARTE – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E  
SERVIÇOS LTDA - ME

NOME DO REPRESENTANTE: Ranyere Nunes Pereira Rêgo

RG: 2006037/PI

CPF: 005.765.793-94



## ANEXO I

| EMPRESA CLASSIFICADA |      |                                                                                              |         |      |       |                       |                           |
|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------------------|---------------------------|
| L.T.COMERCIAL        |      |                                                                                              |         |      |       |                       |                           |
| LOTE                 | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                | UNIDADE | QTDE | MARCA | VALOR<br>UNITÁ<br>RIO | VALOR<br>TOTAL DO<br>ITEM |
| I                    | 01   | Cartucho Original, cor preta, para impressora HP 5550 Ref 6656.                              | Unidade | 06   | HP    | R\$<br>35,91          | R\$ 215,46                |
|                      | 02   | Cartucho Original, colorido, para impressora HP 5550 Ref 6657.                               | Unidade | 03   | HP    | R\$<br>81,68          | R\$ 245,04                |
|                      | 03   | Cartucho Original, cor preta, para impressora Epson stylo foto R 290 Ref T 0821.             | Unidade | 05   | EPSON | R\$<br>37,95          | R\$ 189,75                |
|                      | 04   | Cartucho Original, cor magenta, para impressora Epson stylo foto R 290 Ref T 0823.           | Unidade | 05   | EPSON | R\$<br>37,95          | R\$ 189,75                |
|                      | 05   | Cartucho Original, cor magenta claro, para impressora Epson stylo foto R 290 Ref T 0826.     | Unidade | 05   | EPSON | R\$<br>37,95          | R\$ 189,75                |
|                      | 06   | Cartucho Original, cor azul (Cyan), para impressora Epson stylo foto R 290 Ref T 0822.       | Unidade | 05   | EPSON | R\$<br>37,95          | R\$ 189,75                |
|                      | 07   | Cartucho Original, cor azul (Cyan Light), para impressora Epson stylo foto R 290 Ref T 0825. | Unidade | 05   | EPSON | R\$<br>37,95          | R\$ 189,75                |
|                      | 08   | Cartucho Original, cor amarela, para impressora Epson stylo foto R 290 Ref T 0824.           | Unidade | 05   | EPSON | R\$<br>37,95          | R\$ 189,75                |
| VALOR TOTAL DO LOTE  |      |                                                                                              |         |      |       |                       | R\$ 1.599,00              |

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

| EMPRESA CLASSIFICADA |      |                    |         |      |       |                       |                           |
|----------------------|------|--------------------|---------|------|-------|-----------------------|---------------------------|
| L.T COMERCIAL        |      |                    |         |      |       |                       |                           |
| LOTE                 | ITEM | ESPECIFICAÇÃO      | UNIDADE | QTDE | MARCA | VALOR<br>UNI<br>TÁRIO | VALOR<br>TOTAL DO<br>ITEM |
| III                  | 01   | CD-Rom.            | Unidade | 1000 | ELGIN | R\$ 0,65              | R\$ 650,00                |
|                      | 02   | CD-RW (Regravável) | Unidade | 200  | ELGIN | R\$ 2,32              | R\$ 462,00                |
|                      | 03   | DVD-R 9 GB         | Unidade | 50   | ELGIN | R\$ 3,65              | R\$ 182,50                |
|                      | 04   | DVD-R 4.7 GB       | Unidade | 25   | ELGIN | R\$ 1,00              | R\$ 25,00                 |
|                      | 05   | DVD-RW 4.7 GB      | Unidade | 250  | ELGIN | R\$ 3,60              | R\$ 900,00                |
| VALOR TOTAL DO LOTE  |      |                    |         |      |       |                       | R\$ 2.219,50              |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de ABRIL de 2010.

MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO

Pregoeiro do MP-PI

AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: L.T. COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Francisco Hécio da Costa Viana

RG: 990100188-23/CE

CPF: 641.697.663-34

## ANEXO II

| EMPRESA CLASSIFICADA<br>EXÍMIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA |      |                                                       |             |      |             |                       |                           |
|--------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------|-------------|------|-------------|-----------------------|---------------------------|
| LOTE                                                   | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                         | UNI<br>DADE | QTDE | MARCA       | VALOR<br>UNITÁ<br>RIO | VALOR<br>TOTAL<br>DO ITEM |
| II                                                     | 01   | Cilindro Brother DR-350 para impressora MFC-7820N.    | Unidade     | 12   | BRO<br>THER | R\$ 275,00            | R\$ 3.300,00              |
|                                                        | 02   | Chip para tambor do toner da impressora Samsung 4725. | Unidade     | 36   | CET         | R\$ 14,35             | R\$ 516,60                |
| VALOR TOTAL DO LOTE                                    |      |                                                       |             |      |             |                       | R\$ 3.816,60              |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de ABRIL de 2010.

MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO

Pregoeiro do MP-PI

AUGUSTO CEZÁR DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça

Cícero Clécio da Silva  
EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: EXÍMIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Cícero Clécio da Silva

RG: 3.359.276/PI

CPF: 006.274.501-80

## ANEXO III

| EMPRESA CLASSIFICADA<br>SUPRIFORMS LTDA. |      |                                                                           |             |     |                    |                       |                           |
|------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|--------------------|-----------------------|---------------------------|
| LOTE                                     | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                             | UNI<br>DADE | QTD | MARC<br>A          | VALOR<br>UNITÁ<br>RIO | VALOR<br>TOTAL<br>DO ITEM |
| IV                                       | 01   | Etiqueta Laser Ref 6182, caixa com 100 folhas cada folha c/ 14 etiquetas. | Caixa       | 10  | PIMA<br>CO         | R\$ 34,30             | R\$ 343,00                |
|                                          | 02   | Etiqueta Laser Ref 6184, caixa com 100 folhas cada folha c/ 6 etiquetas.  | Caixa       | 05  | PIMA<br>CO         | R\$ 34,30             | R\$ 171,50                |
|                                          | 03   | Etiqueta Laser Ref 6187 caixa com 100 folhas cada folha c/ 80 etiquetas.  | Caixa       | 05  | PIMA<br>CO         | R\$ 34,30             | R\$ 171,50                |
|                                          | 04   | Etiqueta Laser Ref A4 363 caixa com 100 folhas cada folha c/ 14 etiqueta. | Caixa       | 12  | PIMA<br>CO         | R\$ 34,00             | R\$ 408,00                |
|                                          | 05   | Mini Mouse para Notebook com entrada USB.                                 | Unidade     | 20  | LEA<br>DER<br>SHIP | R\$ 13,66             | R\$ 273,20                |
|                                          | 06   | Mouse Óptico com entrada PS2.                                             | Unidade     | 50  | CLO<br>NE          | R\$ 12,00             | R\$ 600,00                |
|                                          | 07   | Mouse Óptico com entrada USB.                                             | Unidade     | 50  | CLO<br>NE          | R\$ 22,10             | R\$ 1.105,00              |
|                                          | 08   | Pendrive 2 GB.                                                            | Unidade     | 50  | KINGS<br>TON       | R\$ 24,75             | R\$ 1.237,50              |
|                                          | 09   | Pilha Alcalina AA.                                                        | Unidade     | 40  | MA<br>XELL         | R\$ 1,65              | R\$ 66,00                 |
| VALOR TOTAL DO LOTE                      |      |                                                                           |             |     |                    |                       | R\$ 4.375,70              |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de ABRIL de 2010.

MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO

Pregoeiro do MP-PI

AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: SUPRIFORMS LTDA

NOME DO REPRESENTANTE: Vicente de Paula Lopes Machado

RG: 680938/PI

CPF: 273.822.903-44

## ANEXO IV

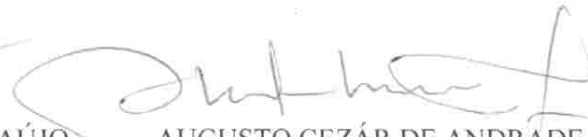
| EMPRESA CLASSIFICADA                                 |      |                                                                |         |      |         |                |                     |
|------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------|---------|------|---------|----------------|---------------------|
| BELAZART- COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME |      |                                                                |         |      |         |                |                     |
| LOTE                                                 | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                  | UNIDADE | QTDE | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
| V                                                    | 01   | Refil para Impressoras Samsung 2010/4216/4725*                 | Unidade | 500  | ACCE    | R\$ 12,50      | R\$ 6.250,00        |
|                                                      | 02   | Tambor de imagem para impressora HP 2550 Ref 3964 A.           | Unidade | 02   | HP      | R\$ 515,00     | R\$ 1.030,00        |
|                                                      | 03   | Toner original para impressora Brother 7820 TN350.             | Unidade | 80   | BROTHER | R\$ 102,00     | R\$ 8.160,00        |
|                                                      | 04   | Toner original, cor preta, para impressora HP 2550 ref 3960ª.  | Unidade | 06   | HP      | R\$ 225,00     | R\$ 1.350,00        |
|                                                      | 05   | Toner original, cor azul, para impressora HP 2550 ref 3971.    | Unidade | 06   | HP      | R\$ 259,45     | R\$ 1.556,70        |
|                                                      | 06   | Toner original, cor amarela, para impressora HP 2550 ref 3972. | Unidade | 06   | HP      | R\$ 270,00     | R\$ 1.620,00        |
|                                                      | 07   | Toner original, cor magenta, para impressora HP 2550 ref 3973. | Unidade | 06   | HP      | R\$ 309,00     | R\$ 1.854,00        |
|                                                      | 08   | Toner Ricoh original Type 1140 D.                              | Unidade | 36   | RI COH  | R\$ 55,00      | R\$ 1.980,00        |
|                                                      | 09   | Toner Ricoh original Type 1130.                                | Unidade | 24   | RI COH  | R\$ 60,00      | R\$ 1.440,00        |
|                                                      | 10   | Toner original para impressora XEROX PHASER ref 3250.          | Unidade | 60   | XEROX   | R\$ 315,00     | R\$ 18.900,00       |
|                                                      | 11   | Toner Original para impressora Samsung 4725.                   | Unidade | 120  | SAMSUNG | R\$ 255,00     | R\$ 30.600,00       |
|                                                      | 12   | Toner Original para impressora Samsung 4216.                   | Unidade | 15   | SAMSUNG | R\$ 353,00     | R\$ 5.295,00        |
| VALOR TOTAL DO LOTE                                  |      |                                                                |         |      |         |                | R\$ 80.035,70       |



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de ABRIL de 2010.

  
MARCELO DE JESUS MONTEIRO ARAÚJO

Pregoeiro do MP-PI

  
AUGUSTO CEZÁR DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça

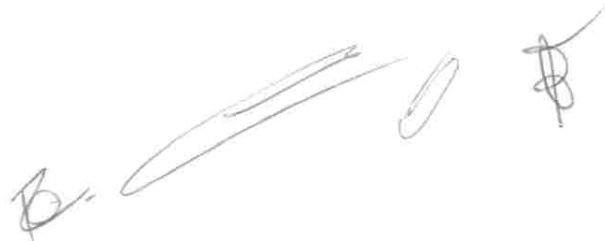
  
EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: BELAZARTE – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E  
SERVIÇOS LTDA - ME

NOME DO REPRESENTANTE: Ranyere Nunes Pereira Rêgo

RG: 2006037/PI

CPF: 005.765.793-94





Responsável: Luis Nunes Ribeiro Filho - Prefeito  
Advogado: Flávio Henrique Andrade Correia Lima  
Presidente da Câmara: Antônio de Sousa Figueiredo

TC-E 22.446/05 P. M. DE PICOS (EXERCÍCIO DE 2004, 12 volumes)

Responsável: José Neri de Sousa - ex-Prefeito  
Advogado: José Norberto Lopes Campelo e Jênora Conceição Lopes Campelo Vieira  
Presidente da Câmara: Oliveira A. Luz - 01 de janeiro a 31 de janeiro  
Teresinha Borges Rufino - 01 de fevereiro a 31 de dezembro  
Advogado: Uanderson Ferreira da Silva

Auditor: Alisson Araújo 1ª Manifestação:

Parecer: reprovação  
Julgamento: irregularidade

2ª Manifestação:  
Parecer: reprovação

Julgamento: irregularidade

3ª Manifestação:  
Parecer: reprovação

Julgamento: irregularidade

Procurador(a): Raissa Rezende, 1ª Manifestação:

Parecer: reprovação

Julgamento: irregularidade

2ª Manifestação:  
Parecer: reprovação

Julgamento: irregularidade

3ª Manifestação:  
Parecer: reprovação

Julgamento: irregularidade

Cons. Substituto JAYLSON CAMPELO

Prestações de Contas Municipais - 01 (um)

TC-E 11.714/08 P. M. DE PEDRO II (EXERCÍCIO DE 2007, 16 volumes)

Responsável: Alvimar Oliveira de Andrade - Prefeito  
Advogado: Roberto Rodrigues Vale  
Presidente da Câmara: Joaquim Luiz Galvão

Auditor JAYLSON CAMPELO

Prestações de Contas Municipais - 01 (um)

TC-E 15.337/09 P. M. DE PAES LANDIM (EXERCÍCIO DE 2008, 05 volumes)

Responsável: José Cipriano de Sousa Lira - ex-Prefeito  
Advogado: Anastácio Araújo Costa Sales Neto  
Presidente da Câmara: Cláudio Moraes dos Santos

TOTAL DE PROCESSOS: 26 (vinte e seis)  
Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de abril de 2010.

#### Resumo das Decisões (para efeito de intimação)

DECISÕES DA SEGUNDA CÂMARA

SESSÃO 15.03.2010. TC-O 56.336/09. Acórdão 1.237/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Francisca de Sousa Macedo Leal. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 45.752/09. Acórdão 1.238/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Maria da Conceição Santos de Sousa. **DECISÃO: Registrar o ato.**

TC-O 54.565/09. Acórdão 1.245/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Maria de Fátima da Costa Brito. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 1.926/10. Acórdão 1.246/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Maria Benedita de Carvalho Cardoso. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 51.233/09. Acórdão 1.247/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Emília Barbosa Rocha. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 8.999/98. Acórdão 1.253/10 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço - Raimundo de Sousa Freitas. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 36.175/07. Acórdão 1.254/10 - Aposentadoria

Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Maria Luiza Maciel de Melo. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 33.302/07. Acórdão 1.268/10 - Transferência para a Reserva Remunerada - Cloves Pereira do Nascimento. **DECISÃO: Anotar o ato**

TC-O 37.968/09. Acórdão 1.277/10 - Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais - Maria de Jesus Santana de Araújo. **DECISÃO: Registrar o ato.**

TC-O 46.359/09. Acórdão 1.285/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Janete da Costa Araújo. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 51.908/09. Acórdão 1.287/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Maria das Graças Soares de Melo. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 46.296/09. Acórdão 1.288/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Dina Maria Chaves Lopes. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 38.776/09. Acórdão 1.289/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Maria Nelde de Moura Oliveira. **DECISÃO: Registrar o ato**

TC-O 13.781/09. Acórdão 1.294/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Maria de Fátima Vieira da Silva Campos. **DECISÃO: Registrar o ato**

SESSÃO 22.03.2010. TC-O 36.269/09. Acórdão 1.445/10 - Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais - Rosa Cunha de Oliveira. **DECISÃO: Registrar o ato.** Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de abril de 2010. Liana Maria Lages de Lima - Secretária das Sessões

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010. CRITÉRIO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de expediente destinado ao suprimento do almoxarifado geral do TCE-PI, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 10 de maio de 2010. HORÁRIO: 09h:00 (nove horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (1º andar do Edifício Anexo do TCE-PI), à Av. Pedro Freitas, nº 2100, Bairro São Pedro, em Teresina-PI. O Edital

poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um *pendrive* ou cd, a partir da publicação de seu extrato, em dias úteis, no horário de 07h:30min às 13h:30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, ou ainda, pelo site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Os interessados deverão preencher e assinar o RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL (última página) e enviar à Comissão

Permanente de Licitação via fax (86) 3218-2936. Outras informações inerentes ao processo licitatório, poderão ser obtidas no endereço acima, em dias úteis, no horário das 07h:30min às 13h:30min, ou, ainda pelo telefone (86) 3215-3937. Teresina (PI), 26 de abril de 2010. Rosemary Capuchu da Costa - Pregoeira Matrícula 02062.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2010. CRITÉRIO: MENOR PREÇO (por lote).

OBJETO: Aquisição de material de expediente destinado ao suprimento do almoxarifado geral do TCE-PI, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ABERTURA: Dia 10 de maio de 2010, às 09h:00 (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação (1º andar do Edifício Anexo do TCE-PI), à Av. Pedro

Freitas, nº 2100, Bairro São Pedro, nesta Capital. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o fornecimento de um *pendrive* ou cd para cópia, a partir desta data, em dias úteis, no horário de 07h:30min às 13h:30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, ou, ainda, pelo site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), bem como quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Teresina (PI), 26 de abril de 2010. Rosemary Capuchu da Costa - Pregoeira Matrícula 02062.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 453/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, e conforme artigo 51 da Lei Nº 8.666/93, RESOLVE: 1. PROPOSITO: 1.1- Designar a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Piauí.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

2.1- A Comissão será constituída pelos seguintes membros: Presidente: FABIANO RODRIGUES MENDONÇA MIRANDA; Membros: SERGIO RICARDO RODRIGUES SILVA, ANAKARINAE SILVA DE CASTRO, AFRÂNIO OLIVEIRA DA SILVA E MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1- As atribuições da Comissão Permanente de Licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/1993.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS: 4.1- Além do Presidente da Comissão, deverão participar das reuniões de Abertura e Julgamento, no mínimo 02 (dois) membros que, com propósito de realizar alternância de participantes, serão sorteados pelo Presidente da Comissão. 4.2- Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocada para integrar a comissão, pelo menos um especialista no assunto. 4.3- No desenvolvimento de suas atividades, a Comissão se reportará diretamente à Controladoria Interna para solicitar apoio técnico e jurídico. 4.4 - Nas ausências e impedimentos do Presidente, qualquer um dos membros, responderá pela Presidência da Comissão desde que seja designados pelo Presidente ou por critério de votação.

5. MANDATO E VIGÊNCIA: 5.1- O mandato dos membros da Comissão terá duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de entrada em vigor desta Portaria. 5.2- É vedada a recondução da totalidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o período subsequente. 5.3- Fica revogada a Portaria 754/2009. 5.4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de abril de 2010. AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE-Procurador Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 464/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: REVOGAR a Portaria nº 181/2010 e NOMEAR FRANCISCO ANDRÉ NASCIMENTO SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador Geral de Justiça (CC-09), com lotação na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de abril de 2010. AUGUSTO CEZAR DE ANDRADE-Procurador Geral de Justiça.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2010 CLCC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de material de consumo de informática

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 22/03/2010

HORÁRIO: 8:00 horas

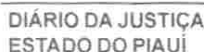
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/04/2010

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2010

PREGOEIRO: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo

COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva





PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 22 de abril de 2010. **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, Procurador-Geral de Justiça.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho  
superior do ministério público PARA O DIA 28 de  
abril de 2010, às 10 00 horas

Processos para distribuição:

01. Processo Administrativo nº 000024/2010.  
Interessado: José Ribamar da Costa Assunção  
(Promotor de Justiça). Assunto: Inscrição ao cargo  
de Procurador de Justiça, pelo critério de antiguidade.  
Edital nº 006/2010.

02. Processo Administrativo nº 000150/2010. Interessado: Mauricio Gomes de Souza. Assunto: Pedido de retificação da lista de antiguidade de 2ª entrada cumulado com pedido de liminar.

03. Procedimento Investigatório nº 65/2005. Assunto: Denúncia sobre degradação ambiental decorrente da atividade desenvolvida pelos moradores do Loteamento Maria Alice e Cerâmica Cil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina Pereira Januário Fernandes.

04. Procedimento Investigatório nº 01/2006. Assunto: Denúncia de que o funcionamento de uma serraria movelaria, localizada na Rua Professor Diniz, nº 431, Bairro Lourival Parente, estava provocando intensa poluição sonora e particulada. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina Pereira Januário Fernandes.

05. Procedimento Investigatório nº 06/2006. Assunto: Repercussões ambientais do desenvolvimento do chamado "Lagoas do Norte", pelo município de Teresina. Apurar a realização do evento MORFOLIA 2009, no Bairro Morada Nova, em Teresina – PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

06. Procedimento Investigatório nº 13/2006. Assunto: Denúncia dando conta da polícia sonora decorrente do funcionamento dos estabelecimentos comerciais Oti Bar e Empório Santos Dumont. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

07. Procedimento Investigatório nº 15/2006. Assunto: Denúncia dando conta da poluição sonora decorrente do funcionamento do estabelecimento comercial "Bar do Flamengo". Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januario Fernandes.

08. Procedimento Investigatório nº 21/2006. Assunto: Acompanhamento e análise, quanto ao cumprimento da legislação ambiental, da execução dos projetos referentes ao Programa Luz para Todos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januario Fernandes.

09. Procedimento Investigatório nº 25/2006 Assunto: Denúncia acerca da existência de dois lixões situados em áreas dos Bairros Monte Verde e Mafrense – Santa Maria da Codipi. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

10. Procedimento Investigatório nº 27/2006 Assunto: Necessidade de apurar possível irregularidade referente à obra de construção da nova sede do Tribunal Regional do Trabalho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

11. Procedimento Investigatório nº 29/2006. Assunto: Apurar possível lançamento de dejetos ao ar livre proveniente do Hospital do Parque Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça. Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

12. Procedimento Investigatório nº 30/2006. Assunto: Apuração de possível poluição sonora decorrente do funcionamento do estabelecimento comercial Bar Fome Zero. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão. Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina

Pereira, Januário Fernandes

13 Procedimento Investigatório nº 34/2006. Assunto: Apuração de denúncia de poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial Equipadora de Som Belo Som. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina Pereira Januário Fernandes.

14. Procedimento investigatório nº 38/2006. Assunto: Apuração da denúncia de possível irregularidade acerca da construção do Condomínio Aldebaran Ville. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina Pereira Januário Fernandes.

15. Procedimento investigatório nº 40/2006. Assunto: Necessidade de evitar possíveis repercussões ambientais negativas decorrentes da efetivação do Projeto de Urbanização da Área de Lazer da Curva do Residencial São Paulo. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina Pereira Januário Fernandes.

16. Procedimento Investigatório nº 45/2006. Assunto: Apuração de possível irregularidade na implantação de uma Feira Livre na Av. Raul Lopes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januario Fernandes.

17. Procedimento Investigatório nº 54/2008. Assunto: Apuração de denúncia de degradação ambiental decorrente do acúmulo de lixo no Bairro Parque Jurema. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

18. Procedimento Investigatório nº 64/2006. Assunto: Possível degradação ambiental decorrente da construção do Condomínio Mirante do Lago. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

19. Procedimento Investigatório nº 65/2006: Assunto: Possível degradação ambiental decorrente da realização do evento Piauí Pop 2006. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina Pereira Januario Fernandes.

20. Procedimento Investigatório nº 70/2006 Assunto: Degradação ambiental resultante do uso indiscriminado da capina química no município de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco Encaminhamento Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

21 Procedimento Investigatório nº 71/2006. Assunto: Denúncia de poluição ambiental resultante do alojamento e abate de caprinos no Conjunto Mocambinho I, Q 26, C 45, Setor C. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco Encaminhamento Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

22. Procedimento investigatório nº 73/2006 (apensos os autos do Procedimento Investigatório nº 73-B/2006). Assunto: Licença de operação para a atividade de transporte de produtos químicos perigosos requerida pela empresa A. F. C. Oliveira. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes.

23. Procedimento Investigatório nº 74/2006. Assunto: Apuração de danos causados pela possível disposição incorreta de resíduos no Rio Piti pela Maternidade Dona Evangelina Rosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça Raquel do Socorro Macedo Galvão Castelo Branco. Encaminhamento: Dra. Cleia Cristina Pereira Januário Fernandes.

24. Procedimento Investigatório nº 75/2006. Assunto: Apuração dos danos causados pela possível